



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

045 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 25 de fevereiro de 2018 e homologado através do Edital Complementar nº10, de 05 de Março de 2018; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
36º CLASSIFICADO	SILVANA CRISTINA LOPES DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 06 de abril de 2018, para tomar posse no referido cargo.

O candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Titulo de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio; (Firma reconhecida em Cartório)
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico; (Firma reconhecida em Cartório)

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Firma reconhecida em Cartório)
- Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;(Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 06 de abril de 2018

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000